



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7530

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA 3ª REUNIÃO - 5 DE AGOSTO DE 2016 - CPPG

Ata da 3ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia cinco do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e oito minutos, no Miniauditório da Reitoria, situado na Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, na cidade de Vitória/ES. A reunião foi presidida pelo **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, Márcio Almeida Có, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, André Assis Pires, **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi**, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, Dihego de Oliveira Azevedo, Cleidson da Silva Oliveira, Edneia Nunes da Silva, Fábio Ricardo Oliveira Bento, Fernanda Chaves da Silva, Jocelia Abreu Barcellos Vargas, Gilmar Luiz Vassoler, Leonardo Matiazzi Corrêa, Paulo José Pereira de Oliveira, Vinicius Guilherme Celante, Wallace Luís de Lima e Waylson Zancanella Quartezeni, **representantes de coordenadores de curso de pós-graduação lato sensu**, Klinger Ceccon Caprioli e Virgínia de Paula Batista Carvalho, **representante de coordenadores de curso de pós-graduação stricto sensu**, Marcelo Esteves de Andrade, **Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica**, Helton Andrade Canhamaque, **representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Ligia Arantes Sad e Mario Mestria, **representante do Comitê de Ética em Pesquisa do Ifes**, Edília Moraes de Freitas Matos, **representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**, Monique Sunderhus Leppaus, **representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes** Leonardo Silva Moraes, **representante dos estudantes do Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PICT)**, Daniel Campos Pompermayer, e **convidados**, Cristina Tauffer, Danillo Tavares Permanhane, Gustavo Henrique Araújo Forde, Marcello Bicalho e Márcia Gonçalves de Oliveira. Justificaram ausência os seguintes membros: Maria Alice Veiga Ferreira de Souza, Vanessa Battestin Nunes, Marize Lyra Silva Passos, Sara Ramos da Silva, Adriana Marcia Nicolau Korres, Rosana Vilarim da Silva, Marcia Regina Pereira Lima, João Marques Salomão, Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Izaque Rohr Pereira Lima, Hiury Voltz, Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Flávia Regina Spago de C. Gonçalves, Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira, Leonardo Favato Lorenzoni, Vilacio Caldara Junior, Marilene Aparecida Pereira, Vilacio Caldara Junior, Valdi Antonio Rodrigues Junior e Marcelo Giordani Minozzo. Dando início à reunião, Márcio Có apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: 1) Aprovações *ad referendum* pelo presidente da CPPG: reformulação de projeto e regimento de pós-graduação *lato sensu* em engenharia elétrica – *campus* Vitória (Processo nº 23148.000645/2016-49); reformulação do regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação – *Cefor* (Processo nº 23158.000129/2015-14); e reformulação do regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental – *campus* Nova Venécia (Processo nº 23159.000560/2015-51); 2) Revogação da Resolução nº 52/2011, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação, aprovação, entrega dos trabalhos de conclusão e emissão de certificados e diplomas de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes, e apresentação de proposta de modificações na Portaria nº 1.949/2014 – Regulamento de Organização Didática (ROD) dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes (processo nº 23147.000254/2013-91); 3) Discussão e aprovação de proposta elaborada em atendimento à Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação (MEC) que trata de Ações Afirmativas para a pós-graduação; 4) Aprovação de nova turma do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial – Relatório Parcial da turma 01-2015 do curso – *campus* Linhares (processo nº 23155.000500/2016-59); 5) Minuta do regimento do fórum dos técnicos de laboratórios do Ifes; 6) Informes. O presidente da CPPG, Márcio Almeida Có,

saudou a todos e agradeceu a presença dos membros da CPPG. Apresentou o ponto (1) que trata da homologação da reformulação de projeto e regimento de pós-graduação *lato sensu* em engenharia elétrica – *campus* Vitória (Processo nº 23148.000645/2016-49) possibilitando a nova oferta de turma, da reformulação do regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação – *Cefor* (Processo nº 23158.000129/2015-14), e da reformulação do regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Ambiental – *campus* Nova Venécia (Processo nº 23159.000560/2015-51). Informou que após a última reunião da CPPG essas propostas foram aprovadas *ad referendum* pelo presidente da CPPG considerando que foram analisadas pela Diretoria de Pós-Graduação, que estão em conformidade com a Portaria 1.949/2014 (atual Regulamento da Organização Didática – ROD – dos Cursos de Pós-Graduação do Ifes) e que foram aprovados na 3ª Reunião da Subcâmara de Pós-Graduação (SCPOS), realizada no dia 20 de maio de 2016. Sem objeções, a CPPG homologou as aprovações. Em seguida, Márcio Có apresentou o ponto (2) que trata da revogação da Resolução nº 52/2011, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação, aprovação, entrega dos trabalhos de conclusão e emissão de certificados e diplomas de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes, e apresentação de proposta de modificações na Portaria nº 1.949/2014 – ROD dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes (processo nº 23147.000254/2013-91). Rony Freitas informou que foram publicadas a Portaria nº 621/2016, que designa a comissão responsável por propor a reformulação da Resolução nº 52/2011, e a Portaria nº 1.652/2016, que designa a comissão responsável por propor modificações no Regulamento da Organização Didática dos cursos de pós-graduação, constante no processo nº 23147.000254/2013-91. Afirmou que pelo fato dessas comissões tratarem de assuntos inter-relacionados e de existirem particularidades de cada programa que envolveriam mudanças no ROD da pós-graduação, foi elaborada uma proposta apresentada incorpora questões já colocadas pela CPPG, entre elas destacou a nomenclatura regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do ifes. A comissão propõe que seja utilizado o termo Regulamento no lugar de Regimento, e de Unidade Administrativa no lugar de *campus*. Sobre a oferta dos cursos de pós-graduação, destacou que os cursos poderão ser ofertados nas modalidades: presencial, a distância ou semipresencial. Destacou que a comissão propõe definir que a modalidade presencial seja aquela em que pelo menos 80% da carga horária dos componentes curriculares é ofertada presencialmente; a modalidade a distância é aquela em que pelo menos 80% da carga horária dos componentes curriculares é ofertada a distância, com utilização ou não de recursos informatizados; e a modalidade semipresencial é aquela em que mais 20% e menos que 80% da carga horária dos componentes curriculares é ofertada a distância, com utilização ou não de recursos informatizados. No que se refere à modalidade a Distância, Klinger Ceccon propôs que o termo “recursos informatizados” fosse substituído por TICs (Tecnologias da Informação). A sugestão de Klinger foi acatada pela CPPG. A comissão propôs que a modalidade semipresencial tenha tratamento similar à modalidade presencial para fins de registros, cadastramentos e outros que venham a ser necessários, garantindo-lhes direitos e deveres igualitários. E que os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, conforme sua natureza e objetivo, poderão ser classificados na categoria “Cursos de Mestrado Profissional” visando à capacitação para a docência na graduação e à qualificação profissional. Rony Freitas destacou que existe diferença entre documentos necessários para compor o projeto de curso e aqueles para submissão. Para isso, no projeto de cursos de pós-graduação *lato sensu*, foram realizados acréscimos em atendimento à Resolução nº 52/2011, como: critérios para permanência e conclusão de curso; critérios para defesa de trabalhos de conclusão final e composição das bancas, em coerência com o estabelecido pela área de avaliação do curso. Como acréscimos no projeto, estão o regime especial de atendimento domiciliar e as estratégias para Ações Afirmativas em consonância com a Portaria Normativa nº 13 de 11 de Maio de 2016 e com as regulamentações internas do Ifes. Rony Freitas destacou que a comissão propôs que poderão ser admitidos como docentes colaboradores de programas de pós-graduação do Ifes aquele que são portadores de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, sem revalidação, desde que estejam vinculados a instituições, também estrangeiras, que contenham termos de cooperação com o Ifes. A comissão propôs que o pedido de autorização para submissão de programas de curso de pós-graduação *stricto sensu* à CAPES e para funcionamento deverá passar pela CPPG para depois ser submetido à Capes e, posteriormente, ao CEPE e Conselho Superior para homologação. Também propôs que poderão candidatar-se a cursos de doutorado e de mestrado aqueles que são portadores de diploma de nível superior ou declaração de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido (ou validado) pelos órgãos competentes do Ministério da Educação ou pela Capes. Também destacou que as reestruturações curriculares deverão ser aprovadas pelo respectivo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e, posteriormente, pela CPPG. Rony Freitas frisou que sobre o rendimento (ou aproveitamento) em cada componente curricular, serão considerados aprovados os alunos avaliados com média igual ou superior a 60 pontos (em uma escala de 0 a 100 pontos) e 75% de

presença. Como acréscimo para suprir a Resolução nº 52/2011, a CPPG deliberou pela inclusão de um parágrafo para o caso do aluno apresentar a declaração, de modo que o mesmo deverá apresentar o diploma até o final do curso. A comissão também propôs que o projeto e o regulamento dos cursos *lato sensu* deverão estar mais detalhados e englobar o regime especial de atendimento domiciliar e as estratégias para Ações Afirmativas. Rony Freitas afirmou que a proposta também possibilita que o profissional técnico-administrativo, portador de titulação compatível e experiência reconhecida na área, possa participar do corpo docente do curso de pós-graduação *lato sensu*, estabelecendo apenas vínculo como professor voluntário do Ifes, de modo que será mantido que 2/3 sejam docentes do Ifes, sendo que isso pode ser revisto em casos especiais. Rony Freitas frisou que todo curso *lato sensu* é autorizado para uma nova oferta quando passa por nova aprovação, mesmo que não haja mudança no projeto, e que a partir disso será publicada uma portaria para nova oferta. A autorização para instituir cursos de pós-graduação *lato sensu* no Ifes deverá ser solicitada à CPPG e, após a aprovação, será submetida ao CEPE. Também ficou definido que o curso de pós-graduação *lato sensu* deverá ser iniciado em um prazo máximo de 12 (doze) meses após a sua autorização pelo CEPE e que a primeira matrícula é o ato de incorporação do candidato selecionado ao corpo discente do curso de pós-graduação *lato sensu*. Rony Freitas ressaltou que qualquer mudança na estrutura curricular deverá passar pela CPPG. Ainda destacou que os cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão ter duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, devendo ser concluídos no prazo máximo de 2 (dois) anos, incluindo a defesa do Trabalho individual de Conclusão de Curso – TCC. Os alunos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão apresentar um TCC, em prazo máximo estabelecido no regulamento do curso, a partir da data de finalização da última disciplina do curso, não podendo esse prazo extrapolar seis meses, e poderá ser apresentado em diferentes formatos, não se restringindo a artigos científicos e monografias, mas a outras formas de fomentar a investigação mais aplicada. A organização da defesa pública ficará à critério da programação do curso. Em seguida, Márcio Có destacou que a comissão coloca essa proposta para aprovação e Rony Freitas agradeceu aos demais membros da comissão pelo trabalho em conjunto. Logo em seguida, a proposta foi aprovada. Em seguida foi apresentado o ponto (3) que trata da discussão e aprovação de proposta elaborada em atendimento à Portaria Normativa do MEC nº 13/2016 que trata de Ações Afirmativas para a pós-graduação. Rony Freitas informou que a apresentação da proposta será realizada por Gustavo Forde, presidente da comissão designada pela portaria nº 1.929/2016 que também é servidor da Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG. Gustavo Forde destacou que o MEC publicou a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que solicita que as instituições de ensino superior elaborem uma proposta em até 90 dias voltadas para a inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas. Informou que a Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG criou uma comissão com pessoas com conhecimento sobre o assunto, visando a elaborar uma proposta para ser apresentada ao MEC dentro do prazo estabelecido. Destacou, ainda, que a comissão partiu de uma concepção de Ações Afirmativas apresentada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) vinculado ao MEC e de alguns marcos legais, como: Estatuto Igualdade Racial, Estatuto Pessoa com Deficiência, Lei de Cotas IFES, Lei de Cotas Raciais no Serviço Público, Decreto de Cotas para Deficientes no Serviço Público, Estatuto do Ifes, PDI do Ifes e decisão do STF (constitucionalidade). Disse que apesar da Portaria do MEC tratar de reserva de vagas em cursos de pós-graduação para incluir esses segmentos da população, a comissão designada refletiu que a inclusão também deve ser epistemológica e simbólica e que os próprios programas de pós-graduação devem se preparar para isso e repensar seus espaços e práticas pedagógicas. Também destacou que essa ação deve ser acompanhada por estratégias para a permanência qualificada desses segmentos e pela produção de conhecimento nessa perspectiva, através do incentivo à criação de linhas e/ou grupos de pesquisas sobre o assunto. Gustavo Forde afirmou que a proposta visa a adequar as normas e regras institucionais de seleção de candidatos nos cursos e programas de pós-graduação do Ifes com a reserva de no mínimo 25% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas e no mínimo de 5% das vagas para candidatos com deficiência. Ele ainda pontuou que foram utilizados alguns termos que apontam para alguns referenciais, sugerindo outras orientações voltadas para a reparação e compensação de quem está em situação de vulnerabilidade. Em seguida, Gustavo Forde agradeceu aos demais membros da comissão e submeteu a proposta à aprovação. Logo depois, Daniel Pompermyer propôs que na hipótese do quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência, esse fosse aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, mantendo a oferta de no mínimo 01 vaga para cada categoria de reserva de vagas para todos os segmentos. Após ampla discussão, a CPPG deliberou pela proposta apresentada pela comissão designada e que outros membros serão inseridos à atual comissão para elaborar uma resolução

específica referente à adoção de Ações Afirmativas nos cursos e programas de pós-graduação do Ifes, nos termos da minuta apresentada. Posteriormente, foi apresentado o ponto (4) que trata da aprovação de nova turma do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial – Relatório parcial da turma 01-2015 do curso – *campus* Linhares (processo nº 23155.000500/2016-59). O relator, Gustavo Forde, parabenizou a coordenação do curso por ter apresentado um relatório bem redigido e que atende a todos os requisitos exigido pelas bases legais: LDB (Lei 9394/96), Decreto nº 5.622/05, Resolução CNE/CES nº 1/2007 e ROD dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (Portaria nº 1.949 de 24/09/2014). Destacou a avaliação positiva realizada pelos discentes sobre o corpo docente e a estrutura física, além da alta procura pelo curso. Como avanços identificados, destacou a evasão abaixo da meta, a frequência acima da média e a aprovação das disciplinas de 100%. Gustavo Forde também identificou indícios de possível alteração no projeto curso (alteração da ementa da disciplina “Gestão de Pessoas”, aprovado na Ata do Colegiado do Curso) e que não está claro se a alteração será realizada e recomendou que a Coordenação do Curso confirmasse se haverá alteração no Projeto. Considerando a relevância institucional, pedagógica e acadêmica, Gustavo Forde manifestou seu parecer favorável à aprovação do relatório parcial e aprovação condicionada para oferta de nova turma do curso, mediante a não modificação no projeto do curso e o atendimento aos procedimentos necessários no tocante à participação dos novos docentes no curso conforme requer o Art. 44º do ROD da pós-graduação. O coordenador Klinger Ceccon agradeceu pelo parecer do relator e afirmou que será potencializado o que é positivo e que será sanado o que não foi atendido. Também informou que a coordenação do curso avaliou que em outro momento será apresentada uma readequação do curso e que permanecem com o atual projeto a fim de ofertarem nova turma. Em seguida, a CPPG deliberou pela aprovação do relatório parcial e aprovação condicionada da oferta de nova turma do curso após o atendimento dos procedimentos solicitados pelo relator. Em seguida, foi apresentado o ponto (5) que trata da minuta do regimento do fórum dos técnicos de laboratórios do Ifes. Márcio Có convidou o técnico de laboratório do Campus Vila Velha, Danillo Tavares, para apresentar a proposta de criação do fórum de técnicos de laboratório e sua minuta de regimento interno. Danillo Tavares informou que alguns técnicos de laboratórios se reuniram em 2015 para discutir sobre seus anseios e demandas em seus ambientes de trabalho e sobre a necessidade de se criar um fórum dos técnicos de laboratórios do Ifes. Destacou que pelo fato de alguns laboratórios estarem vinculados à Diretoria de Pesquisa do campi, procuraram o pró-reitor, márcio Có, para propor esta minuta de regimento. Após ampla discussão, a CPPG deliberou que a proposta deverá ser revisada considerando que esse fórum é um órgão de natureza consultiva e propositiva que atende as áreas de ensino, pesquisa e extensão e suas competências deverão ser ajustadas na minuta para que esta seja reapresentada à CPPG. Logo depois, Márcio Có apresentou os informes gerais: divulgação da necessidade de ampliar o quadro de avaliadores de artigo para a revista Ifes Ciência; aprovação pela Capes do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT); publicação da portaria nº 1.997, de 15.07.2016 – Atualização da composição da CPPG e SUBCÂMARAS e da portaria nº 2.000, de 15.07.2016 – coordenadores de programas de fomento à pesquisa e à pós-graduação. Também informou sobre a proposta de resolução para reconhecimento de diplomas obtidos no exterior (Processo nº 23186.001127.2015-13), a padronização das resoluções de autorização de cursos e de criação de programas de pós-graduação *stricto sensu* do Ifes será apreciada na reunião do Conselho superior, e que foram aprovadas pelo CEPE o Projeto de curso de pós-graduação *lato sensu* em Formação Pedagógica – *campus* Colatina (processo nº 23153.001038/2015-46), a proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* em prática docentes para professores – Cefor (processo nº 23147.000577/2016-28), o projeto de curso de pós-graduação *lato sensu* educação e divulgação em ciências – EDIV – *campus* Vila Velha (processo nº 23187.000283/2016-21), e o projeto e regimento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Administração Pública – *campus* Colatina (processo nº 23153.000980/2015-97). Em seguida, Rony Freitas informou que foram alocados recursos financeiros para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Ifes e cada programa terá de fazer um plano de aplicação que deverá ser encaminhado para a PRPPG até o dia 30/08/2016, considerando que os recursos deverão ser utilizados até dia 31/10/2016. André Pires lembrou que a coordenadoria ou a diretoria de Pesquisa dos *campi*, de acordo com a Resolução CS nº 48/2015, precisam de aprovar os projetos classificados nos Editais de 2016 do Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Picti). Informou que foi divulgado o resultado final do segundo período de submissões de propostas ao edital 01/2016, do Programa Institucional de Difusão Científica (Prodif) que tem o propósito de apoiar servidores do Ifes para a apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos. Também informou que o *campus* Venda Nova do Imigrante vai receber nos dias 18 e 19 de outubro a XI Jornada de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ifes, cujo tema será “Internacionalização”, e esta edição do evento contará com pesquisadores de

instituições da Argentina e da Colômbia. Nada mais tendo a tratar o presidente da reunião, Márcio Almeida Có, deu encerrada a reunião às 12h41min, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Almeida Có	
-------------------	--

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

André Assis Pires	
-------------------	--

Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação

Rony Cláudio de Oliveira Freitas	
----------------------------------	--

Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi*

Adriane Bernardo de Oliveira Moreira	
Cleudson da Silva Oliveira	
Dihego de Oliveira Azevedo	
Edneia Nunes da Silva	
Fábio Ricardo Oliveira Bento	
Fernanda Chaves da Silva	
Gilmar Luiz Vassoler	
Jocelia Abreu Barcellos Vargas	
Leonardo Matiazzi Corrêa	
Paulo José Pereira de Oliveira	
Vinicius Guilherme Celante	
Wallace Luís de Lima	
Waylson Zancanella Quartezi	

Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*

Klinger Ceccon Caprioli	
-------------------------	--

Virgínia de Paula Batista Carvalho	
------------------------------------	--

Coordenador de Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*

Marcelo Esteves de Andrade	
----------------------------	--

Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representantes do Fórum de Gestão Pedagógica

Helton Andrade Canhamaque	
---------------------------	--

Representantes dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes

Ligia Arantes Sad	
-------------------	--

Mario Mestria	
---------------	--

Representante do Comitê de Ética em Pesquisa do Ifes

Edilia Morais de Freitas Matos	
--------------------------------	--

Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes

Monique Sunderhus Leppaus	
---------------------------	--

Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes

Leonardo Silva Moraes	
-----------------------	--

Representante dos estudantes do Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PICT)

Daniel Campos Pompermayer	
---------------------------	--